175807 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Aliança RS/SC - Sicredi Aliança RS/SC (CNPJ 87.795.639). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC - Sicredi Aliança RS/SC (AGO/E de 24.4.2020). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 20.5.2020.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

DEPARTAMENTO DE RESOLUÇÃO E DE AÇÃO SANCIONADORA

COMUNICADO Nº 35.708, DE 22 DE MAIO DE 2020

A Chefe-Adjunta do Departamento de Resolução e de Ação Sancionadora do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94-C, inciso IV, alínea "d", do Regimento Interno, com base no art. 41, § 2º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e no art. 4º do Regulamento Anexo à Portaria nº 82.265, de 9 de setembro de 2014, AUTORIZA:

A prorrogação, por 15 (quinze) dias, a contar de 28 de maio de 2020, do prazo para conclusão do inquérito instaurado na Albatross Corretora de Câmbio e Valores S/A - em Liquidação Extrajudicial, com sede em São Paulo, SP.

VIVIAN GRASSI SAMPAIO

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 35.704 DE 21 DE MAIO DE 2020

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/07/2020.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 22 de maio de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/07/2020	01/09/2020	compradora	vendedora	até 12.000
01/07/2020	01/02/2021	compradora	vendedora	até 12.000

2. Serão aceitos no máximo até 12.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 35.705 DE 21 DE MAIO DE 2020

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 22 de maio de 2020, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2020, 1º/4/2021, 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/7/2023 e 1º/01/2024;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/05/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2021, 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 22/05/2020, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 22/05/2020, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 25/05/2020; e

VI - data de liquidação da revenda: 24/08/2020.

2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias uteis, com três casa decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior a taxa máxima aceito pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 22/05/2020, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

m/252 (n-m)/252

PUrevenda = [PUvenda x(1 + TJ/100) - CJ]x(1+TJ/100)

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 35.706, DE 22 DE MAIO DE 2020

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 21 de maio de 2020.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 21.5.2020 a 21.6.2020 são, respectivamente: 0,2135% (dois mil, cento e trinta e cinco décimos de milésimo por cento), 1,0055 (um inteiro e cinquenta e cinco décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 173030

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 19957001597201795.
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -.CNPJ Contratado: 03958504000107. Contratado : PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação social. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/06/2020 a 18/06/2021. Valor Total: R$1.068.408,52. Fonte: 174017176 - 2020NE800039. Data de Assinatura: 18/05/2020.

(SICON - 22/05/2020) 173030-17202-2020NE800013

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 183038

Número do Contrato: 19/2019.
Nº Processo: 52402001267202047.
PREGÃO SISPP Nº 6/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 86960598000186. Contratado : NORTH SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 19/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 13/06/2020, na forma prevista do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ressalvado à Contradada o direito à repactuação dos valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 13/06/2020 a 13/06/2021. Data de Assinatura: 18/05/2020.

(SICON - 22/05/2020)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2020 publicado no D.O. de 21/05/2020 , Seção 3, Pág. 31. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 04/06/2020 a 04/06/2021 Onde se lê: Assinatura: Leia-se : Assinatura: 22/05/2020

(SICON - 22/05/2020)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (30 ou 60 dias conforme o caso), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir ao erário (60 dias), que será contado à partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias contados da publicação deste edital. O interessado poderá apresentar os documentos pelos canais de atendimento eletrônico ou nas Agências da Previdência Social (APS) mediante agendamento.

GEX Barbacena. Recurso: 1230418536 CPF 05859918631 Valdirene Gonçalves Dias; GEX Barreiras. Recurso: 0497262053 CPF 00592930556 Valdelice de Almeida Souza; GEX Cascavel. Recurso: 1775218900 Natali Lemes da Silva; GEX Caxias do Sul. Defesa: 0570914760 Concesso Campos dos Reis; 1212936229 Manuel Ferreira da Silva; GEX Distrito Federal. Defesa: 7013663175 Maria Jose Mota Bezerra; 5454261439 Quiteria Maria da Silva; GEX Juazeiro. Recurso: 1049737994 CPF 11130558800 Helio Rodrigues Neves; 1293474271 CPF 63730936549 Rosa Maria Porto dos Santos; GEX Piracicaba. Defesa: 0518228738 Antonia Pereira da Silva; GEX Varginha. Recurso: 1131134858 Ivone Tomaz de Aquino; GEX Vitória da Conquista. Recurso: 1375538222 CPF 42900123534 Luzia Dourado dos Santos;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

Publicação D.O.U (0997985) SEI 19957.001597/2017-95 / pg. 1